



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE SALETE**



PORTARIA N.º 07/2026



Concede licença para tratamento de saúde.

ILCE LOCKS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 058/2026 de 06/05/2025, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ISOLDE GLATZ	49	ASSESSORA LEGISLATIVA	(180 dias) - período de 28/04/2026 Á 24/10/2026.

Câmara de Vereadores de Salete, 06 de maio de 2.026.

ILCE LOCKS
Presidente